



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 258/CIB/2024

Aprova a habilitação de quatorze (14) leitos de Saúde Mental para o Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria (HIDJAF), localizado no município de Joinville.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 282ª reunião ordinária de 04 de julho de 2024.

APROVA

Art. 1º A habilitação de quatorze (14) leitos de Saúde Mental para o Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria (HIDJAF), localizado no município de Joinville.

Art. 2º Esta tal habilitação segue as exigências das Portarias nº 3588 de 21 de dezembro de 2017 e Portaria de Consolidação nº 3 de 28 de setembro de 2017, ficando condicionado o incremento de recurso financeiro no Teto Livre do Estado por conta do Ministério da Saúde, impreterivelmente.

Florianópolis, 04 de julho de 2024.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **49KH2W3P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 23/07/2024 às 16:23:53
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 23/07/2024 às 16:36:23
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMDY5NjFfNzAyMV8yMDE5XzQ5S0gyVzNQ> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00006961/2019** e o código **49KH2W3P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.